



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Superintendência de Gestão Administrativa**

Comunicação SEJUSP/SGES nº. 8/2020

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

### **3ª Retificação ao Edital nº. 03/2020**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar o Edital nº 03/2020, de 27 de outubro de 2020.

As modificações realizadas são meras correções de erros formais e não alteram as condições estabelecidas para a elaboração das propostas.

Assim, pelo presente, fica retificado o Edital nº 03/2020, de 27 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

1. Alteração do Anexo II - Critérios para avaliação das propostas, item 1.1. Estimativa de Custos preenchida corretamente:
  - . Onde se lê: c) O somatório dos salários relativos aos cargos adicionados (linha "Subtotal – cargos adicionados") não poderá representar mais que 4,00% (seis por cento) do valor total "Valor Total de Salários".
  - . Leia-se: c) O somatório dos salários relativos aos cargos adicionados (linha "Subtotal – cargos adicionados") não poderá representar mais que 4,00% (quatro por cento) do valor total "Valor Total de Salários".

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

**General Mário Lúcio Alves de Araújo**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Alves de Araujo, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 11/11/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21633484** e o código CRC **0FB9F5D2**.